

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 03/2024 - EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA

O(a) Diretor(a) Escolar da **EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA**, INEP: **23041811**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar n° 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
1° Ano A,B,C 2° Ano A,B,C 3° Ano B	Matemática	10	4	14

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **REMOTA**, os candidatos interessados devem enviar seus documentos para o seguinte endereço de e-mail: selecaoprofessoracm@gmail.com

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
TOTAL	25,0



Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	De 01/08 a 04/08/2024
Avaliação do "Curriculum Vitae"	05/08/2024
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	06/08/2024
Resultado Preliminar da Seleção	07/08/2024
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	08/08/2024
Resultado Final da Seleção	09/08/2024 (pela manhã)
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	09/08/2024 (à tarde)

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma virtual pelo e-mail selecaoprofessoracm@gmail.com
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida,



levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Itapajé - CE,. 31 de Julho de 2024

Alexandra Maria Araujo de Sousa Diretora Portaria 0214/2024 de 15/02/2024 D.O.E : 20/02/2024

Alexandra Maria Araújo de Sousa Diretora Geral

Penandra Ma A. de Sousce



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2024 – EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

DADOS PESSOAIS Nome Completo:		
Nome Social ¹ :		
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não	
N° Documento de Identificação:		
Órgão Expedidor:		
CPF:	oata Nascimento//	
Sexo:		
Endereço:	Bairro:	<u> </u>
Município:	Estado:	
CEP:	_	
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:	
E-mail:		
É Pessoa com Deficiência? () Não (Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acord	•	
 ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação co b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia da Formação Acadêmica (Graduad de Matrícula e Histórico Escolar) e) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - inscrição) OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	los: Diploma e Histórico Escolar / Grac autenticada ou validada pelo responsá	
Disciplina(s) de acordo com habilitação do		las:

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2024 – EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado	
Eu,	de o preenchimento das onados são verdadeiros e áo anexada, numeradas e culum Vitae Padronizado,
I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)
ANEXAR: Declaração (ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. Essa emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou munici (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidam diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, o de Ensino Particular.	a(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser pal, na qual a/o candidata/o exerce ente assinada e carimbada pela/o o. Deve conter o período trabalhado. uando se tratar de estabelecimento
II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histó Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.	rico do Curso de Nivel
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que co	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.



III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) n	
de Seleção.	ieses retroduvos a data da divalgação deste Edita
N/ Diploma devidemente menietmede en Contidão	(Dealayses Official de Canalyses de
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão.Mestrado	Deciaração Oficial de Conclusão de
Mestiado	
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão	
curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (d Edital de Seleção.	loze) meses retroativos à data da divulgação deste
Luital de Geleção.	
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/	Declaração Oficial de Conclusão de
Doutorado	
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão o	l com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um
curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (d	loze) meses retroativos à data da divulgação deste
Edital de Seleção.	
	de de 2024
Local e Data	
Recebido e Conferido por:	pelo recebimento deste documento.
Nama da ragnanaával r	



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2024 - EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE **MESQUITA**

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL	- Nº	/2024
EN	TREVIS	TA

ENTRE	VISTA		
ESCOLA:			
DISCIPLINA:			
CANDIDATO:		CPF:	
CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.		4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades es no novo cenário educacional.		4	
Controle emocional para o exercício das funções o magistério.	do	4	
Criatividade e comunicabilidade.		4	
Liderança.		4	
PONTUAÇÃO TOTAL		20	
OBSERV	AÇAO		
MEMBROS DA BANCA	A DE EN	TREVISTA	
NOME COMPLETO LEGÍVEL FUNÇÃO)
		DIRETOR	
	CONSELHO ESCOLAR		
	COORDENADOR ESCOLAR		
,	d	e c	le 2024
Local e Data			
Assinatura do Diretor		Assinatura do 0	
Additional de Director		Escolar	
Assinatura do I			



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2024 – EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA	
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.	

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.